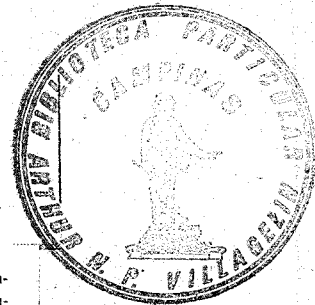


RUA AUGUSTO DE CARVALHO ASBAHR

DECRETO N.º 5612 DE 24 DE JANEIRO DE 1979
 DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
 CAMPINAS.



O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribui-

ções que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios -

DECRETA:

ARTIGO 1.º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Jardim Santa Amália e Aero-Continental:

- I --"RUA ANTONIO LETRO" a Rua 2 do Jardim Santa Amália, com início na Rua 13 e término na Rua 1 do mesmo loteamento;
- II --"RUA ARMANDO SARNES" a Rua 3 do Jardim Santa Amália, com início na Rua 10 e término na divisa do loteamento;
- III --"RUA ANTONIO ALBINO JÚNIOR" a Rua 4 do Jardim Santa Amália, com início na Rua 10 e término na Rua 13 do mesmo loteamento;
- IV --"RUA AUGUSTO DE CARVALHO ASBAHR" a Rua 5 do Jardim Santa Amália, com início na Rua 9 e término na Rua 13 do mesmo loteamento;
- V --"RUA CARMINE ALBERTI" a Rua 6 do Jardim Santa Amália e Rua 6 do Jardim Aero-Continental, com início na Rua 11 do Jardim Santa Amália e término na divisa do Jardim Aero-Continental;
- VI --"RUA GALDINO MORAES ALVES" a Rua 7 do Jardim Santa Amália, com início na Rua 11 e término na Rua 9 do mesmo loteamento;
- VII --"RUA ITALO FRANCESCHINI" a Rua 8 do Jardim Santa Amália e Rua 8 do Jardim Aero-Continental, com início na Rua 14 do Jardim Santa Amália e término na divisa do Jardim Aero-Continental;
- VIII --"RUA JULIO S. MOITA" a Rua 9 do Jardim Santa Amália, com início na Rua 14 e término na Rua 1 do mesmo loteamento;
- IX --"RUA JOSÉ QUEIROZ TELLES" a Rua 10 do Jardim Santa Amália, com início na Rua 6 e término na Rua 1 do mesmo loteamento;
- X --"RUA JOSÉ FERREIRA GODOY" a Rua 11 do Jardim Santa Amália, com início na Rua 15 e término na Rua 2 do mesmo loteamento;
- XI --"RUA JOÃO MEZALIRA" a Rua 13 do Jardim Santa Amália, com início na Rua 6 e término na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XII --"RUA DR. JANUÁRIO PARDO MEO" a Rua 2 do Jardim Aero-Continental, com início na Rua 9 e término na Rua 3 do mesmo loteamento;
- XIII --"RUA NILO REZENDE RUBIM" a Rua 4 do Jardim Aero-Continental, com início e término na Rua 3 do mesmo loteamento;
- XIV --"RUA MANOEL A. RUAS" a Rua 5 do Jardim Aero-Continental, com início na Rua 2 e término na divisa do loteamento;
- XV --"RUA WLADIMIR VARANDA" a Rua 7 do Jardim Aero-Continental, com início na Rua 2 e término na divisa do loteamento.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 DE JANEIRO DE 1979.

DR. FRANCISCO AMARAL
 PREFEITO MUNICIPAL

DR. WALBER PUPO NOGUEIRA
 SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
 SUBSTITUTO

ENG.º LUIZ ANTONIO LALONI
 SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo n.º 26.778, de 3 de outubro de 1978; em nome do Guarani Futebol Clube, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 1979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
 SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DO PREFEITO